

**COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – ELEIÇÕES 2024 OAB/MG**  
**AVISO Nº 02/2024**

A **COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG (CES)**, por seu Presidente Arivaldo Resende de Castro Junior, inscrito na OAB/MG 109.163, vem, conforme autorizado pelo art. 4º, *caput* do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, informar o seguinte:

**I – Endereços eletrônicos para realização de atualização do cadastro perante a OAB/MG, realização das inscrições de chapas concorrentes às eleições da Diretoria das Subseções e para realização da votação pelo corpo eleitoral**

I.1. Conforme já vem sendo ampla e previamente divulgado no site da OAB/MG, com disponibilização de link de acesso, inclusive com informação sobre o prazo final que se dará em 15 de outubro de 2024, o endereço eletrônico para atualização do cadastro dos(as) advogados(as) inscritos(as) na OAB/MG é o: **[www.oabmg.webvoto.com.br](http://www.oabmg.webvoto.com.br)**

I.2. Conforme previsão sobre a forma de inscrição das chapas concorrentes às eleições nas Subseções informada no Edital nº 01/2024, o endereço eletrônico, com link já disponibilizado no site da OAB/MG, para realização das inscrições das chapas concorrentes às eleições da Diretoria nas Subseções é o: **[www.chapadigital.eleicoes-oabmg.org.br](http://www.chapadigital.eleicoes-oabmg.org.br)**

I.3. Ratificando a informação já contida no Edital nº 01/2024, o endereço eletrônico para que os eleitores possam realizar a votação *online* nas eleições 2024 da OAB/MG é o: **[www.eleicoesoabmg2024.org.br](http://www.eleicoesoabmg2024.org.br)**

**II – Endereços do correio eletrônico (e-mail) da Comissão Eleitoral Seccional e do correio eletrônico (e-mail) para apresentação de impugnações, recursos e representações eleitorais em relação às eleições das Subseções**

II.1. O endereço do correio eletrônico (e-mail) da Comissão Eleitoral Seccional é o: **[comissaoeleitoral@oabmg.org.br](mailto:comissaoeleitoral@oabmg.org.br)**

II.2. O endereço do correio eletrônico (e-mail) para apresentação, nos termos do Provimento nº 222/2023 do CFOAB, de impugnações, recursos e representações eleitorais relacionadas às eleições 2024 das Subseções é o: **[recursos\\_subsecoes@oabmg.org.br](mailto:recursos_subsecoes@oabmg.org.br)**

II.3. Re-ratificando a informação já contida no item I.1 do Aviso nº 01/2024 da Comissão Eleitoral Seccional, o local para apresentação de todas as manifestações, incluindo impugnações, defesas e representações previstas no Provimento nº 222/2023 do CFOAB, relacionadas ao pleito eleitoral das chapas concorrentes à Diretoria Seccional da OAB/MG 2024, a serem todas endereçadas à Presidência da Comissão Eleitoral Seccional dentro dos respectivos prazos, é no Protocolo Geral da sede histórica da Seccional mineira, situado na Rua Albita, nº 250, Belo Horizonte/MG.

**III – Endereços para protocolo dos requerimentos de inscrições das chapas concorrentes às eleições da Diretoria Seccional da OAB/MG e de funcionamento da Comissão Eleitoral Seccional**

III.1. Conforme previsão contida no item 2.1 do Edital nº 01/2024, ratifica-se que o endereço para realização do protocolo dos requerimentos de registros de chapas completas

concorrentes ao Conselho Seccional é no protocolo da sede histórica da OAB/MG, situado na Rua Albita, nº 250, Belo Horizonte/MG.

III.2. Na oportunidade, retifica-se o endereço de funcionamento da Comissão Eleitoral Seccional, alterando-o para a atual sede da OAB/MG localizada na Rua Tenente Brito Melo, 220, 4º andar, Barro Preto, BH/MG.

Belo Horizonte, 04 de outubro de 2024.

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL SECCIONAL – OABMG**  
**Arivaldo Resende de Castro Junior**